



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 12

Ata n.1/2026

Pág. n.º 1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Aos oito dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, sob a presidência de JOEL SOARES MARQUES (Presidente), com as seguintes presenças: TERESA PAULA CARDOSO VAZ (Secretária) e MANUEL ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES (Tesoureiro), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- PONTO UM – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MEIO TEMPO – MANDATO 2025/2029 -----

----PONTO DOIS – DELIBERAÇÕES-----

----PONTO TRÊS – APOIOS FINANCEIROS -----

----Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos o senhor Presidente informou que no ano de dois mil e vinte e seis irá exercer o mandato, para o qual foi eleito, em regime de meio tempo, ao abrigo das competências estipuladas **na alínea a) do número 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, e nos termos do **n.º 1 do artigo 27.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro**, na redação em vigor. -----

----Em relação ao ponto dois da ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade celebrar um novo contrato de prestação de serviços em regime de tarefa com o Senhor António dos Santos Lopes com as funções inerentes aos serviços gerais, com a remuneração diária de cinquenta euros até ao montante de nove mil novecentos e noventa e oito euros. -----

----Foi aprovado também por unanimidade celebrar um novo contrato de prestação de serviços em regime de tarefa com o Senhor Álvaro de Sousa Martins Gonçalves com as funções inerentes aos serviços gerais, com a remuneração diária de oitenta euros, até ao montante de nove mil novecentos e noventa e oito euros. -----

----Face à necessidade de limpeza dos edifícios da responsabilidade desta Freguesia, deliberou este executivo continuar a trabalhar com a senhora Cristina Maria Pereira Amaral Lourenço pelo preço contratado de cento e trinta euros mensais. -----

----Deliberou-se também solicitar junto da FREGAL cotação para a implementação do processo de Avaliação de Desempenho (SIADAP) para os dois Assistentes Operacionais que desempenham funções na nossa Junta de Freguesia. -----

----Face a necessidade de dotação de algumas rubricas do orçamento foi deliberado fazer uma alteração permutativa. -----

---- Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, deliberou este executivo atribuir a todas as coletividades que promovam festas populares e que assim o solicitem, um apoio financeiro para o ano de dois mil e vinte e seis, de duzentos e cinquenta euros.-

---- Em seguida analisamos um pedido de apoio financeiro enviado pela Associação Cultural Recreativa e Social de Teivas relativo a uma intervenção urgente no telhado da



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 13

Pág. n.º2

associação, pelo que se deliberou atribuir um donativo financeiro no valor de quinhentos euros. -----

----Analisou-se também um pedido de apoio enviado pelo Clube de Lourosa e referente à atividade lúdica/pedagógica "Ó Vizinho, vamos brincar?" pelo que se deliberou atribuir uma verba de trezentos e cinquenta euros, dado ser uma atividade gratuita e aberta a todas as crianças que queiram participar. -----

---- Analisou-se ainda um pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Lourosa de Baixo e após análise das atividades que a mesma se propõe realizar deliberou este executivo conceder um apoio de setecentos e cinquenta euros. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da Junta. --

-----A reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos. -----
